

## ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

## PROJETO DE LEI Nº 011/2019, DE 28 DE OUTUBRO 2019.

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, QUEBRA-MOLAS, NAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PORTO WALTER".

O VEREADOR ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º -** A instalação de ondulações transversais (quebra-molas) nas vias públicas obedecerá integralmente às disposições do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, definidas na Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016 ou nas que venham substituí-la, acompanhando suas atualizações.
- **Art. 2º -** A Prefeitura providenciará os padrões e critérios para a instalação de quebra-molas ao disposto nesta Lei.
- **Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Alailson Fernandes de Oliveira, em 28 de outubro de 2019.

ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA VEREADOR



## ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,	
Senhores Vereadores!	

O trânsito continua sendo um dos líderes de causas de mortes no Brasil. Com o crescimento habitacional de nossa cidade, é necessário que o Poder Público execute atividades de regulamentação seguindo as já existentes na Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

A instalação desses redutores de velocidade é uma solução de baixo custo e de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da nossa cidade. O fluxo de veículos vem crescendo consideravelmente em Porto Walter, e a população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade pelas principais vias, não havendo indicativos para a redução de velocidade. Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos.

Gabinete do Vereador Alailson Fernandes de Oliveira, em 28 de outubro de 2019.

ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA VEREADOR